

---

## AS SEIS PROPOSTAS PARA A SEGUNDA DÉCADA DA REVISTA

ANGELA ARAUJO DA SILVEIRA ESPINDOLA

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA

*Editores*

No ano passado, 2016, a *Revista Eletrônica do Curso de Direito* comemorou sua primeira década. Foram 32 números publicados, 369 artigos científicos inéditos produzidos por pesquisadores nacionais e estrangeiros. Foi no primeiro ano da segunda década que a Revista Eletrônica do Curso de Direito recebeu um dos seus maiores presentes: a conquista do extrato *Qualis A1*, ingressando no seleto grupo de pouco mais de 5% dos periódicos jurídicos brasileiros. Foi uma longa caminhada até aqui; motivo de grande orgulho para Editores, Conselho Editorial, Pareceristas e para todos aqueles que ajudaram a contar essa história.

A nova década da história da *Revista Eletrônica do Curso de Direito*, que inaugura com o grande desafio de manter a qualidade na sua gestão editorial e na sua produção científica, buscará inspiração nas seis propostas de Italo Calvino<sup>1</sup> para o século XXI, quais sejam: “leveza”, “rapidez”, “exatidão”, “visibilidade”, “multiplicidade” e “consistência”. Estas seis especificidades são referidas por Calvino como valores literários para o novo milênio. É bem verdade que estas seis propostas foram apontadas 15 anos antes da chegada do novo milênio e que agora, passados mais de 15 anos do início do novo milênio devem ser enaltecidas como qualidades importantes não só para a literatura, mas para além da literatura. A *Revista Eletrônica do Curso de Direito* elege como pauta sua estas seis propostas por Calvino.

A *leveza*, em oposição à opacidade, ao peso e a leviandade, aposta na capacidade de olhar o mundo das mais diversas formas, na aceitação de várias perspectivas. A *rapidez*, em oposição à aceleração, aposta no ritmo e na agilidade. A *exatidão*, em contraste com a aleatoriedade, refere-se à meticulosidade nos detalhes, refere-se ao cuidado extremo. A *visibilidade* denota a capacidade imaginativa, aquela capacidade de pôr em foco visões de olhos

---

<sup>1</sup> CALVINO, Italo. *Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas*. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

---

fechados, de pensar por imagens visuais, transcendendo o texto escrito. A *multiplicidade* refere-se à rede de conexões entre fatos, entre pessoas e entre as coisas do mundo, refere-se à pluralidade do pensamento, enquanto possibilidade de entrar em contato com as diversas áreas do conhecimento. Por fim, a “*consistência*”, proposta que Calvino não pode escrever por ter falecido antes, mas aqui nos apoiamos na teoria narrativista de José Calvo Gonzales<sup>2</sup>. A Revista Eletrônica do Curso de Direito, portanto, assume como desafio produzir uma *consistência narrativa* na produção do conhecimento jurídico.

Boa leitura!!

Os Editores.

---

<sup>2</sup> GONZÁLEZ, José Calvo. *El discurso de los hechos*. Editorial Tecnos: Madrid, 1993.  
GONZÁLEZ, José Calvo. *O Direito Curvo*. Porto Alegre: Ed. Livraria do Advogado, 2013.

